

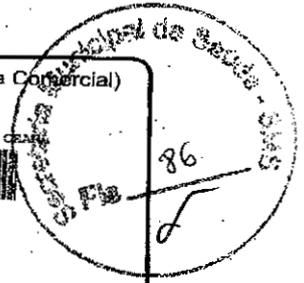
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTÓCOLO (Illeg. da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



07/060052-0



da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 <small>(vide Tabela 1)</small>	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	--	--

DEFERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
UNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
(Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

É o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
080			INSCRIÇÃO

(Vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**
 Assinatura: *Rafael dos Santos Cunha*
 Telefone de contato: **088 36341515**

a-Ce.
 Local: **08** / **2007**
 Data

DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em ordem A decisão

Data

Responsável

10,08,07 *Rafael* NÃO *10,08,07* *Rafael*

SINGULAR

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

isso deferido. Publique-se e arquite-se.

isso indeferido. Publique-se.

10,08,07 *Rafael*

10,08,07 *Rafael*

COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

isso deferido. Publique-se e arquite-se.

isso indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

Observações:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Fl. 01

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro em companhia, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado á Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascida no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portadora do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade de RG nº 2000028064772 SSP-CE, , têm , entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, à **AV FRANCISCO CAVALCANTE, 338 - CENTRO - UBAJARA - CEARÁ - CEP 62350-000.**

II

O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de A sociedade passa a ter pôr objeto – **Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de: máquinas, equipamento e de veículos leve e pesados; Reforma em geral, com ou/sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografias, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços profundos; Construção de redes de distribuição de energia de baixa tensão; Mão de obra especializada ou não especializada em manutenção, reparos e conservação de veículos em geral; Construções de rede de água e esgoto; Serviços de pintura em edificações em geral; Concerto e restauração de artigos de madeiras e do mobiliário, Locação de mão de obra; Serviços de captação ou limpezas de fossas sépticas ou/e canais abertos de esgoto, com remoção rodoviário dos resíduos, produção de show e eventos.**

III

O Capital Social é de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** dividido em 1000 (MIL) quotas, no valor de R\$ 200,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) cada uma e subscritas em:

- RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	800 quotas, no valor de R\$ 160.000,00
- JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA	<u>200</u> quotas, no valor de R\$ 40.000,00
	Totalizando 1000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente.

Dr. Eduardo César Albuquerque de Azevedo
OAB - CE - 7616

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



IV

O início das operações terá lugar no dia 15 de AGOSTO de 2007 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado podendo, no entanto, ser dissolvida por liberação dos quotistas.

V

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII

A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA** e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, supra qualificados caberam a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, asinando em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários á administração, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

VIII

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pelo Lei 6404/76, ou então, permanecer em lucros Acumulados para futura destinação.

IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Dr. Eduardo César Albuquerque de Andar
OAB - CE - 7616
7.016





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Fl. 03



XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a cláusula XIII, deste instrumento.

XIV

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se após 120 dias da data do balanço especial.

XV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002 do novo código civil brasileiro/2002), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XVII

Fica eleito o Foro desta Comarca de Ubajara para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ce., 09 de AGOSTO de 2007

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF – 000.084.483-70

Jose Hugo Dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF – 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
LUCIANO JACOME DE MELO
CPF – 142.725.593-53
RG 1.200.279 SPSP/CE

João Batista Jacome de Melo
JOÃO BATISTA JACOME DE MELO
CPF – 285.790.203-44
RG 96028067090 SSP/CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/08/2007
 SOB Nº: 23201157801
 Protocolo: 07/060052-0, DE 10/08/2007

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Lenira Cardoso de A Seraine
 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL

Dr. Eduardo César Albuquerque de Andar
 7.000
 JUCEC - 7616

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76

NIRE - 23201157801



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Av. Francisco Cavalcante, 338 - Centro - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, resolvem alterar o contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, sito a Rua Abdelkader Magalhães, 109 - MONTE CASTELO - CEP 62350-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

II

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Ubajara-CE., 04 de março de 2010

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF 000.084.483-70

JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
CPF - 142.725.393-53
RG 1.200.279 SPSP-CE

João Batista Jacome de Melo
CPF - 285.790.203-44
RG - 96028067090 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010
SOB Nº: 20100321941
Protocolo: 10/032194-1, DE 25/03/2010
Empresa: 23 2 0115780 1
CUNHA EDIFICAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA

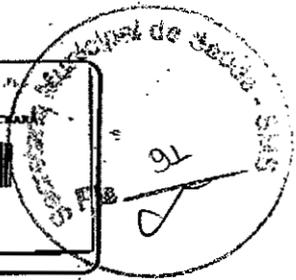
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR - TIANGUA

 11/183567-4



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **23201157801**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **2062** (Vide Tabela 1)
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 NOME: (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	DATA
04	002			ALTERAÇÃO	15 JUL. 2011
					29 JUL. 2011

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

UBAJARA - CEARÁ
 Local: **08 / 07 / 2011**
 Data
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**
 Assinatura:
 Telefone de contato: **088 36341515**

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
 Processo em ordem A decisão
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: **01.08.2011**
 Responsável: **José Lourenço de A. M. Júnior**
 Coordenador de Célula

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data
 Vogal
 Presidente da Turma
 Vogal

CADASTRADO
 Jaqueline

OBSERVAÇÕES:



CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76

NIRC - 23201157801

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado á Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF n.º 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Abdelkader Magalhães, 109 - Monte Castelo - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, e alteração posterior arquivadas na mesma junta sob o nº 2010031941 por despacho do dia 13 de abril de 2010, resolvem alterar parcialmente o referido contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de **UBAJARA, Estado do CEARA, sito a RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS, 103 - CENTRO - CEP 62350-000**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

II

O objeto da sociedade empresaria passa neste ato a ter por objeto a exploração, por conta própria, do ramo comercial de : **Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de: pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de: máquinas, equipamento e de veiculos leve e pesados; Reforma em geral, com ou/sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografias, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20111835674 em 01/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



profundos; Construção de redes de distribuição de energia de baixa tensão; Mão de obra especializada ou não especializada em manutenção, reparos e conservação de veículos em geral; Construções de rede de água e esgoto; Serviços de pintura em edificações em geral; Conserto e restauração de artigos de madeiras e do mobiliário, Locação de mão de obra; Serviços de captação ou limpeza de fossas sépticas ou/e canais abertos de esgoto, com remoção rodoviário dos resíduos; produção de show e eventos e Comercio Varejista de Material de Material de Construções em Geral.

III

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Ubajara-CE., 30 de JUNHO de 2011

Rafael dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
 CPF 000.084.483-70

Jose Hugo dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
 CPF 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

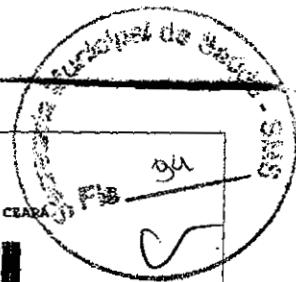
Luciano Jacome de Melo
Luciano Jacome de Melo
 CPF - 142.725.393-53
 RG 1.200.279 SPSP-CE

João Batista Jacome de Melo
João Batista Jacome de Melo
 CPF - 235.790.203-44
 RG - 96028067090 SSP-CE





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



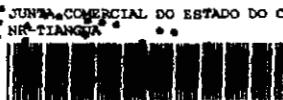
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201157801

2062



16/286194-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

TIANGUÁ

Nº FCN/RE



CE2201600369771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBAJARA - CE
Local

Nome: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone de Contato: (88) 3634-1922

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7 Novembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	____/____/____	Date
_____	_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Date	Responsável	Date	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		22.11.2016	José Ailton Gonçalves Alves	
		Date	Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____	_____	_____	_____	_____
Date	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES

TIANGUÁ

III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76



Pelo presente instrumento particular **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1983, empresário, inscrito no RG nº 2001028090631 SSP/CE e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000 e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido em 05/06/1986, inscrito no RG nº 2000028064772 SSP/CE e CPF nº 013.278.963-97, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000; Únicos sócios da “Sociedade Empresaria” de direito privado, constituída sob o tipo de” Sociedade Limitada”, como dispõe a Lei Civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei 10406/02 de 10.01.2002), com o nome empresarial “**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201157801, pôr despacho de 10/08/2007, estando registrada no CNPJ sob nr. 09.009.594/0001-76, estabelecida na Rua Valdemar Aristides dos Santos, nº 103, bairro: Centro, CEP 62.350-000 na cidade de Ubajara-Ceará, deliberam à unanimidade pelo presente instrumento particular de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Resolvem os sócios neste ato alterar o endereço da sociedade para **Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, bairro: Monte Castelo, CEP 62.350-000, na cidade de Ubajara-Ceará.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido 1.000 (hum mil cotas) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentado para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 1.300 (hum mil e trezentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:



III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76

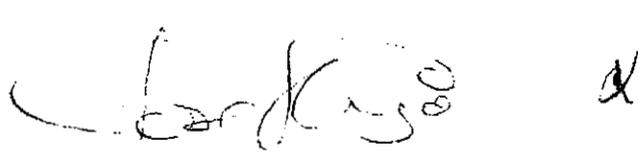
1 - O sócio **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
Sócio	Quotas	Valor	%
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	1.100	R\$ 220.000,00	84,60%
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA	200	R\$ 40.000,00	15,40%
TOTAL	1.300	R\$ 260.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social:

- (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- (4211-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAIS;
- (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- (6810-2/02) ALUGUEI. DE IMOVEIS PROPRIOS.
- (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA
- (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- (4923-0/02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR;
- (8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- (8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- (4313-4/00) OBRAS DE TERREPLENAGEM



III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76



- (4929-9/01) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
- (3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- (9001-9/06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos que as modificaram, não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, a tudo presente, para a produção dos efeitos de direito, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ceará, 07 de Novembro de 2016.

Rafael dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

Jose Hugo dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

Daniel Dager Rosa Costa
Daniel Dager Rosa Costa
CPF: 006.090.403-83
RG: 019613-o

Jerferson Cunha Pereira Rodrigues
Jerferson Cunha Pereira Rodrigues
CPF: 049.663.073-33
RG: 2009098068088

Assessoria & Consultoria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016
SOB Nº: 20182881940
Protocolo: 16/286194-0, DE 09/11/2016
Empresa: 23 2 0115780 1
CUNHA EDIFICAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

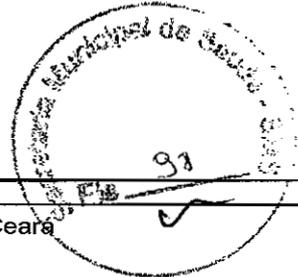
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201157801

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE1900299202

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

UBAJARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Dezembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5363845 em 20/12/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 192278100 - 17/12/2019. Autenticação: 1F43ED4DEA36CA3F6E82BAEAF7324A9A7DB61D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.810-0 e o código de segurança pYcy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

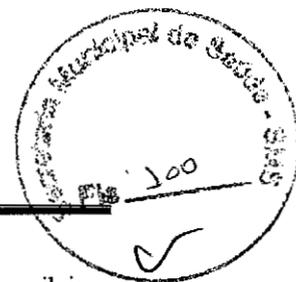
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.810-0	CEE1900299202	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará



IV Aditivo e Consolidação ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76
NIRE: nº 23201157801



Pelo presente instrumento particular **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1983, empresário, inscrito no RG nº 2001028090631 SSP/CE e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000 Único sócio da “Sociedade Empresária” de direito privado, constituída sob o tipo de” Sociedade Limitada”, como dispõe a Lei Civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei 10406/02 de 10.01.2002), com o nome empresarial “**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201157801, pôr despacho de 10/08/2007, estando registrada no CNPJ sob nr. 09.009.594/0001-76, estabelecida na **Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, bairro: Monte Castelo, CEP 62.350-000, na cidade de Ubajara-Ceará**, deliberam à unanimidade pelo presente instrumento particular de **re-ratificação contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 O Sócio resolve Re-Ratificar a numeração do Aditivo ao Contrato Social registrado no dia 03/09/2019, o mesmo foi registrado com a Numeração V onde o correto é IV.

Onde passa-se valer a partir do registro desse ato o seguinte:

‘Fica alterado o número do aditivo de V para IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos que as modificaram, não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, a tudo presente, para a produção dos efeitos de direito, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ceará, 17 de dezembro de 2019..

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

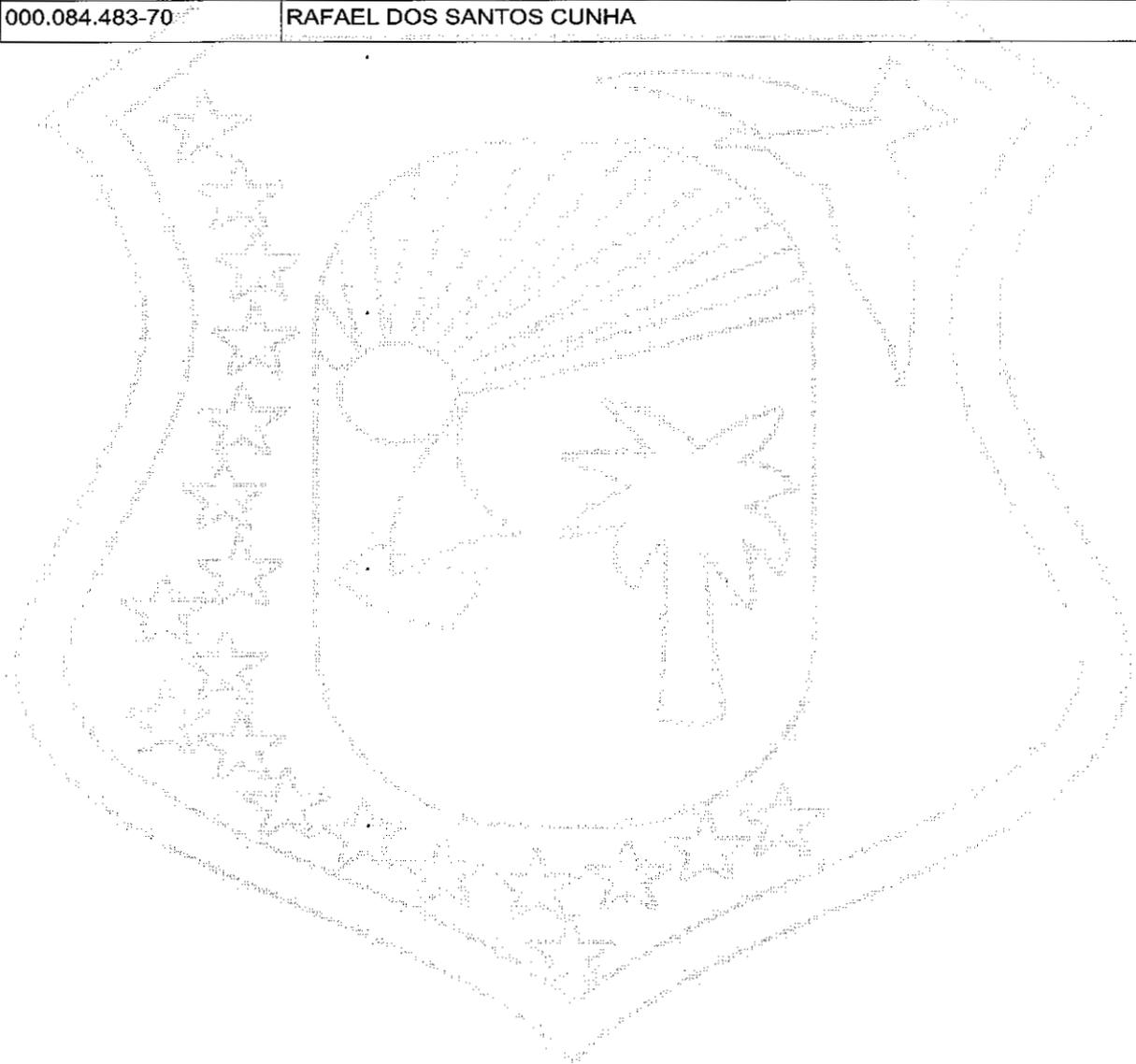


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.810-0	CEE1900299202	17/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363845 em 20/12/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 192278100 - 17/12/2019. Autenticação: 1F43ED4DEA36CA3F6E82BAEAF7324A9A7DB61D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.810-0 e o código de segurança pYcy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , de NIRE 2320115780-1 e protocolado sob o número 19/227.810-0 em 17/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5363845, em 20/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

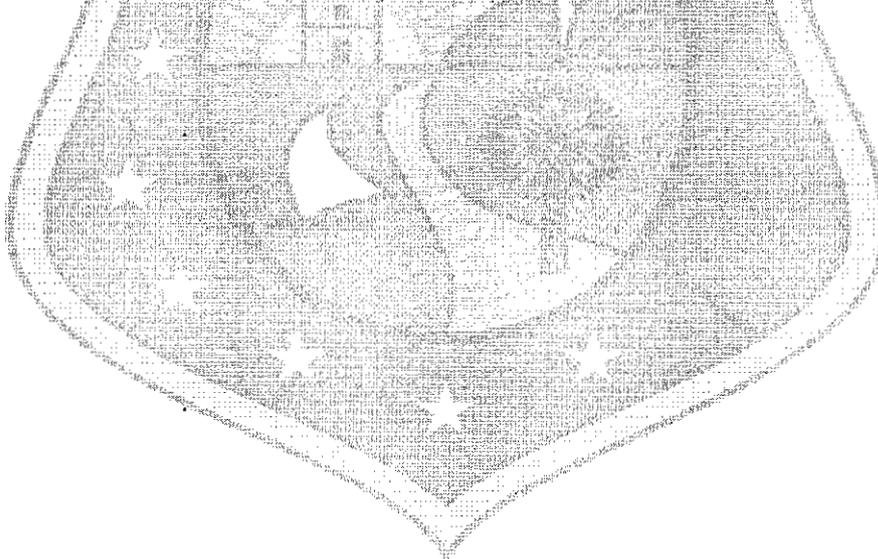
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Fortaleza, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363845 em 20/12/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 192278100 - 17/12/2019. Autenticação: 1F43ED4DEA36CA3F8E82BAEAF7324A9A7DB61D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.810-0 e o código de segurança pYcy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5363845 em 20/12/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 192278100 - 17/12/2019. Autenticação: 1F43ED4DEA36CA3F6E82BAEAF7324A9A7DB61D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.810-0 e o código de segurança pYcy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201157801

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUÇOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN1931503774

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBAJARA

Local

3 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5311783 em 03/09/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUÇOES LTDA, Nire 23201157801 e protocolo 191523429 - 09/08/2019. Autenticação: 3F1F9E5D967619EA6E55E95282498828777EAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.342-9 e o código de segurança hHqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

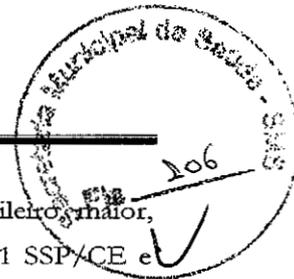
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.342-9	CEN1931503774	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará



V Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 09.009.594/0001-76



Pelo presente instrumento particular **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1983, empresário, inscrito no RG nº 2001028090631 SSP/CE e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000 e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, (REPRESENTADO POR **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**) brasileiro, maior, comerciante, nascido em 05/06/1986, inscrito no RG nº 2000028064772 SSP/CE e CPF nº 013.278.963-97, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000; Únicos sócios da “Sociedade Empresaria” de direito privado, constituída sob o tipo de” Sociedade Limitada”, como dispõe a Lei Civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei 10406/02 de 10.01.2002), com o nome empresarial “**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201157801, pôr despacho de 10/08/2007, estando registrada no CNPJ sob nº. 09.009.594/0001-76, estabelecida na **Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, bairro: Monte Castelo, CEP 62.350-000, na cidade de Ubajara-Ceará**, deliberam à unanimidade pelo presente instrumento particular de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SOCIOS

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, cedendo e transferindo por vendas, suas cotas no total de 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**.

Cláusula Segunda – DA QUITAÇÃO

O sócio que hora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas para nada mais reclamar, quer da sócia cessionária, quer da sociedade.

Cláusula Terceira – CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1.300 (mil e trezentas quotas) quotas no

Página 1



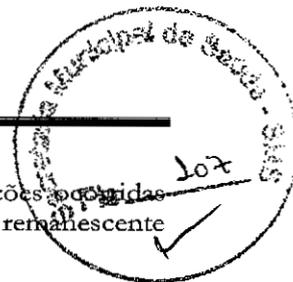
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5311783 em 03/09/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 191523429 - 09/08/2019. Autenticação: 3F1F9E5D967619EA6E55E9528249882877EAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.342-9 e o código de segurança hHqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

V Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 09.009.594/0001-76



valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma delas, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passara a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**.

Parágrafo Único – O sócio remanescente detentor de 100% do capital social, devera reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula Quarta – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos que as modificaram, não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, para a produção dos efeitos de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ceará, 09 de agosto de 2019.

JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
(representado por **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**)

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5311783 em 03/09/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 191523429 - 09/08/2019. Autenticação: 3F1F9E5D967619EA6E55E95282498828777EAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.342-9 e o código de segurança hHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/152.342-9	CEN1931503774	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , de nire 2320115780-1 e protocolado sob o número 19/152.342-9 em 09/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5311783, em 03/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.084.483-70	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

Fortaleza, Terça-feira, 03 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5311783 em 03/09/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 191523429 - 09/08/2019. Autenticação: 3F1F9E5D967619EA6E55E95282498828777EAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.342-9 e o código de segurança hHqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5311783 em 03/09/2019 da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201157801 e protocolo 191523429 - 09/08/2019. Autenticação: 3F1F9E5D967619EA6E55E95282498828777EAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.342-9 e o código de segurança hHqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.009.594/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2007
NOME EMPRESARIAL CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUNHA CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R GILBERTO PARENTE DE SOUSA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.350-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (88) 3634-1922/ (88) 9629-4269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 13:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MUNICIPIO DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000304

Razão Social

CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000905

C.N.P.J.: 09009594000176

Bairro

MONTE CASTELO

CEP

62350-000

Localizado RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267 - - UBAJARA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5544 - CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço

RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267

MONTE CASTELO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

No. Requerimento

0000000304/2021

Documento

C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Ubajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000304





MUNICÍPIO DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000304

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/10/21
UBAJARA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 31/08/21 às 15:14:02



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202109954439 ✓

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063702924
CNPJ / CPF: 09009594000176 ✓
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/07/2021 ÀS 14:29:47
VÁLIDA ATÉ 21/09/2021 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202109954439 ✓

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
09009594000176 ✓

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202109954439	9009594000176	23/07/2021	14:29:47 ✓

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI ✓
CNPJ: 09.009.594/0001-76 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:05:27 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **1FEB.BD59.28FD.F98B ✓**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.009.594/0001-76 ✓

Data da Emissão : 24/03/2021

Hora da Emissão : 21:05:27

Código de Controle da Certidão : 1FEB.BD59.28FD.F98B ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/03/2021, com validade até 20/09/2021. ✓



[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.009.594/0001-76 ✓
Razão Social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI ✓
Endereço: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA 267 / MONTE CASTELO / UBAJARA /
CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021 ✓

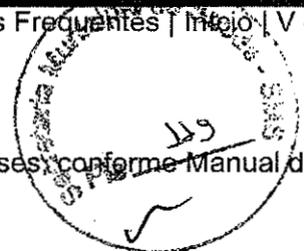
Certificação Número: 2021082701495070875202

Informação obtida em 01/09/2021 10:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 09.009.594/0001-76 ✓

Razão social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI ✓

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021 ✓	2021082701495070875202
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801201850417391
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101555145492460
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201414422893050
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401501090590900
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302192165367430
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403450704275657
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602472035320469
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802482830341691
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120903164069908074
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002591922973923
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103013661676521
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302340636780301
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405273816055304
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503380408082291
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704123740793090
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072903470100157187
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071004071845743242
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062103024109617270
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042208172294429173
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032304075273119335
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030403265395814745
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021403133884922130
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012603461301907727
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010704502331234334
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121905591757323910
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003472564369436
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111102550952406027
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102303312248720052
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100403054415887967
15/09/2019	15/09/2019 a 11/10/2019	2019091505021001310500

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.009.594/0001-76
Certidão n°: 22581793/2021
Expedição: 23/07/2021, às 14:43:53
Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.009.594/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

06/10/2021
009.416.743-17
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.009.594/0001-76** declara para os devidos fins de direito, em cumprimento ao estabelecido na lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do Art. 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

UBAJARA, 22 DE julho DE 2021.

Cunha Edificações e Construções Ltda

Rafael dos Santos Cunha

(Sócio Administrativo)

CNPJ: 09.009.594/0001-76

Rua Gilberto Parente de Sousa, 267, Monte Castelo, Ubajara – CE

Email: cunhaconstrutora@hotmail.com

Fone: (88) 9 9669 8989